

RESOLUÇÃO nº 302/2018-SEDS

Nomeação dos Membros
da Comissão Intergestores
Bipartite - CIB/PR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 8, de 16 de dezembro de 2005, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e, com base no artigo 5º do Regimento Interno da CIB/PR, **RESOLVE:**

Art. 1º Assumir a condição de membro titular e coordenadora da CIB/PR, conforme lhe faculta o art. 3º, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR:

TITULAR

Nádia Oliveira de Moura
Coordenadora

Art. 2º Designar os membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR, como representantes do órgão gestor estadual:

SUPLENTE

Dorival da Costa
Coordenadora Suplente

TITULAR	SUPLENTE
Maiara de Almeida Abreu	Cíntia Alferes Chueiri
Renata Mareziuzek dos Santos	Idamara Gonzatto dos Santos
Letícia Regina Hillen dos Reis	Paula Cristina Calsavara Cunha
Josiani Severino dos Santos Nogueira	Carmen Cristina Zadra
Sandra Cristiane Kloser Busnello	Ingrid Machado de Nascimento

Art. 3º Designar a composição da Secretaria-Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, com os seguintes integrantes:

Juliana Muller	Secretária Executiva
Márcia Mazzaroto	Membro - SEDS
Maria Helena Gusso Mattos	Membro - SEDS
Silvia Caroline Barchak	Membro - SEDS
Vívia Aparecida da Silva Ogg	Membro - COGEMAS
Eduardo Sabo Zolyomy	Membro - COGEMAS

Art. 4º Designar como representantes dos gestores municipais:

PORTE	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE
Pequeno Porte I	Maria Helena	Titular: Mariângela Broch da Costa
	Nova Prata do Iguaçu	Suplente: Elizete Cavasin
Pequeno Porte I	Marilândia do Sul	Titular: Vanessa Aparecida Ferreira
	Cambira	Suplente: Vanessa Marques da Silva
Pequeno Porte II	Palotina	Titular: Darcy Gris
	Laranjeiras do Sul	Suplente: Elisa Regina Gemelli da Silva
Médio Porte	Cambé	Titular: Ângela Cristina Pascueto de Amaral
	Fazenda Rio Grande	Suplente: José Roberto Zanchi
Grande Porte	Colombo	Titular: Maria da Silva Souza
	Campo Largo	Suplente: Zeila Plath Oliveira
Metrópole	Curitiba	Titular: Elenice Malzoni
	Curitiba	Suplente: Ana Luiza Suplicy Gonçalves

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 295/2018-SEDS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de Novembro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

Resolução nº 302/2018 - SEDS - Publicada no DIOE nº 10321 de 26/11/2018.